



## DECRETO Nº. 395/2021

### “DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Nerci Santin**, Prefeito Municipal do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 13º da Lei Municipal nº. 2.601 de 26 de Novembro de 2020.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica remanejado o valor de **R\$ 682.000,00** (Seiscentos e oitenta e dois mil reais), com a seguinte classificação orçamentária e fonte de recurso, demonstrados nos quadros a seguir:

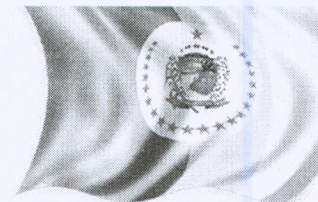
<b>4.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO</b>		
<b>4.002 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
6.181.601.2.9 – Manutenção do Convênio - Militar Bombeiros		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1154 - Convênio de Trânsito Militar - 0.1.10 - Despesa 14	R\$	12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>12.000,00</b>

<b>5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>5.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
12.365.1204.2.126 - Manutenção da Educação Infantil - Creche		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 - Despesa 132	R\$	130.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>130.000,00</b>

<b>7.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>7.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
15.452.1502.2.114 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00 - Despesa 63	R\$	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>100.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



<b>12.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.1001. 2.47 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
33930000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos		
Fonte de Recurso:1102 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02 - Despesa 80	R\$	340.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>340.000,00</b>

<b>12.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.1001. 2.120 – Manutenção do Bloco da Atenção Básica - SUS UNIÃO		
33930000-Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos		
Fonte de Recurso: 2338 - Superávit Financeiro de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.3.38 - Despesa 228	R\$	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º-** O Crédito aberto por este Decreto ocorrerá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

<b>4.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO</b>		
<b>4.002 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
6.181.601.2.9 – Manutenção do Convênio - Militar Bombeiros		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1154 - Convênio de Trânsito Militar - 0.1.10 - Despesa 15	R\$	12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>12.000,00</b>

<b>5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>5.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
12.365.1204.2.126 - Manutenção da Educação Infantil - Creche		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 - Despesa 130	R\$	130.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>130.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



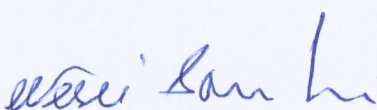
<b>7.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>7.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
15.452.1502.2.114 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00 - Despesa 62	R\$	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>100.000,00</b>

<b>12.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.1001. 2.47 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
31900000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso:1102 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02 - Despesa 28	R\$	340.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>340.000,00</b>

<b>12.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.1001. 2.120 – Manutenção do Bloco da Atenção Básica - SUS UNIÃO		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 2338 - Superávit Financeiro de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.3.38 - Despesa 210	R\$	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz (SC), em 13 de outubro de 2021.

  
Nerci Santin  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicada em data supra.